



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO

Circular n.º 134/2020 – CIE/NRM

Osasco, 05 de maio de 2020

Prezadas equipes gestoras,

Assunto: Novos Campos, para Identificar se o Aluno Dispõe de Acesso à Internet e se Possui Smartphone, na Ficha do Aluno

Conforme, COMUNICADO EXTERNO SAGESP/SAINTER/CITEM - nº 78 /2020, o período de entrega dos materiais pode ser considerado uma ótima oportunidade para consultar as famílias e realizar levantamentos importantes para alguns acompanhamentos, dos quais é solicitado que se faça a coleta de respostas para duas principais questões:

- O aluno possui acesso à internet? (sim ou não)
- O aluno possui smartphone, tablet ou computador? (sim ou não)

Esse levantamento visa contribuir no aperfeiçoamento de ferramentas que permitam atingir todos os alunos da rede durante esse período de pandemia.

Posteriormente ao registro, **as respostas devem ser inseridas na plataforma SED**, em campo específico, **na Ficha do Aluno, na aba Dados Pessoais**, nos dois novos e últimos campos, para identificar se o aluno dispõe de acesso à internet e se possui smartphone, tablet e/ou computador para uso pessoal em sua residência.

A equipe do CIE/NRM aproveita o ensejo do comunicado, para lembrar sobre a possibilidade de que sejam regularizadas pendências do cadastro do responsável, fundamental para o período de matrícula. Ou seja, casos de alunos que não conseguiriam ser matriculados não fosse o apoio de gestores, embuídos de preocupação com o descaso de familiares, cadastraram o próprio CPF como responsável para efetuar a matrícula.

Desde já agradecemos a colaboração e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Eliana Cristina de Souza Silva
Diretor Técnico I/ NRM OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico II / CIE OSC

De Acordo:
William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino